

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 14/93

DANIEL BARATELA e MAURO LUIZ DE ARAUJO, vereadores desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, ouvido o Plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoio dos pares, apresenta Moção de Reconhecimento nº 14/93 à Comissão Organizadora da 2ª Festa do Peão de Boiadeiro realizada em Tarumã nos dias 22 a 24 de outubro de 1.993, cujo coordenador geral desta comissão é o Sr. Wilson Paitl.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Reconhecimento se reveste da mais alta justiça e reconhecimento pelo espírito de luta, deste evento grandioso envolvendo toda nossa comunidade.

Para Tarumã o saldo foi muito positivo pois o acontecimento foi um sucesso total projetando nosso município em relação aos outros municípios de nossa região e a nível estadual.

Por tudo isto queremos registrar o reconhecimento desta edilidade.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1.993

D.B.
DANIEL BARATELA
Vereador-PMDB

MAURO LUIZ DE ARAUJO
Vereador-PPR

Câmara Municipal de Tarumã
Protocolo n.º 786/93
Entrada em 29/10/93

APROVADO(A)

EM 03/11/93

POR unanimidade